



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº490/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.035515/2014-86,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº3261/2015 de 17 de setembro de 2015, que concedeu à Professora de Magistério Superior **CLAUDIA DE BARROS E AZEVEDO RAMOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de 11 de abril de 2010, referente ao interstício 01.05.2006 a 11.04.2010, **para declarar que é a partir de 14 de novembro de 2010**, referente ao interstício de 01.05.2006 a 14.11.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor